SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 24 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VIII | Nº 1915

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento ao dispositivo do Art.37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL, em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 14 de outubro de 2016.

Autuado: FARIAS ALIMENTOS LTDA
Data da Autuação: 22 de outubro de 2014
CNPJ: 91.605.170/0001-55
Processo nº 23.834/2014
Município de Alvorada- RS
Tipificação da Infração: 1)- Item 5.3.2, 5.3.3, 5.3.5 e 5.3.6 da Portaria SVS/MS nº 326 de 30/07/1997 c/c itens 1.20.1 e 1.20.2 da RDC nº 275 de 21/10/2002; 2)- Item 5.3.4 da Portaria SVS/MS nº 326 de 30/07/1997 c/c nos itens 1.16.1 e 1.16.2 da RDC nº 275 de 21/10/2002; 3)- Art. 436 do Decreto Estadual 23.430 de 24/10/1974 c/c item 6.1 e 6.2.2 da Portaria SVS/MS nº 326 de 30/07/1997, todos em c/c com art. 10º inc., XXIV e XXIX da lei Federal 6.437 de 20/08/1977.
Decisão Final: Julgada procedente a Autuação
Penalidade Imposta: Multa Grave

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CLAIRTON ALVES
Coord. da Vigilância Sanitária

Publique-se:

PAULO MANENTTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:BBE163B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Edital de Publicação

O Centro de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, por seu setor de Vigilância Sanitária, faz saber aos seus interessados e ao público em geral, que conforme o parágrafo único do Art. 28 da Portaria 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de Substâncias Retinóicas, constantes da relação “C-2”, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
CNPJ Nº: 88.212.113/0467-89
Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 2.375 LJ 01 – Bairro Bela Vista.
CEP: 94.810.001
Alvorada

Publica-se:

PAULO MANENTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:1707628E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1953/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1268/2016 da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Resolve:

Designar a servidora Sabrina Stange Kuwer, Matrícula Funcional nº 2013106520, como fiscal do contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 024/2016 - B, Oriunda do Pregão Eletrônico nº 026/2016 da Empresa R C Goes - ME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de outubro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:29B04836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1952/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1266/2016 da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Resolve:

Designar a servidora Sabrina Stange Kuwer, Matrícula Funcional nº 2013106520, como fiscal do contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 024/2016 - A, Oriunda do Pregão Eletrônico nº 026/2016 da Empresa Proquil Produtos Químicos de Limpeza Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de outubro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6815151B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1951/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 1267/2016 da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;

Resolve:

Designar a servidora Sabrina Stange Kuwer, Matrícula Funcional nº 2013106520, como fiscal do contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 002/2016, Oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2016 da Empresa Fraldas CK Indústria e Comércio Ltda, em substituição a servidora Fabiana Alves Carvalho Martins.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de outubro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:ED34FDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1944/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao Farmacêutico Bioquímico Fabiano Roldão Silveira, matrícula Funcional nº 2012106282, regime suplementar de 10 horas semanais conforme no artigo 125º, da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 04 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 18 dias do mês de outubro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:6C03F23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1942/2016

Sergio Maciel Bertoldi, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 916/2016 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar cedência, com ônus à Origem mediante ressarcimento, a Prefeitura Municipal de Parobé da servidora Adriana Jackel Fofonca, Secretária de Escola, matrícula Funcional nº 1998100440, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

Publique-se

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4D146120

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N 1.814/2016

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 24.539/2016;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor CLAIRTON ALVES, fiscal, matrícula nº. 2000101344, de 30 (trinta) dias, de **17/10/2016 a 15/11/2016**, correspondente ao período aquisitivo de *02/05/2005 a 01/05/2010*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/02 e nº 2.309/10.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Alessandro dos Reis Brites
Código Identificador:1B71227B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº1956/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
CLAUDIA TERESINHA GARCIA TAVARES – ORIENTADORA EDUCACIONAL
Matricula:1990000753 Período: 21/12//2012 a 20/12/2015

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de outubro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Gral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:0DDCF821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 1957/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
ROBERTA GUIMARÃES ROCHA - PROFESSORA
Matricula: 2013107037 Período: 12/07/2013 a 11/07/2016

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dias do mês de outubro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Gral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:4BD87019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 1958/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
MARIA LUIZA DOS SANTOS GOULART – PROFESSORA
Matricula: 2013106787 Período: 26/03/2013 a 25/03/2016

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de outubro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Gral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:31776F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 1959/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
CARLA LIZIANE FERNANDES RIBEIRO – EDUCADORA SOCIAL
Matricula: 2013106819 Período: 08/04/2013 a 07/04/2016

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de outubro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Gral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:94041412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 1960/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
DAIANE DE OLIVEIRA BEMPCH CUNICO – TÉCINICO EM ENFERMAGEM
Matricula: 2013106466 Período: 02/01/2013 a 01/01/2016

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de outubro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Gral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:04732473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 1961/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
DANIELE DA SILVA COLOMBO – CONTADOR
Matricula: 2013107159 Período: 01/10/2013 a 30/09/2016

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de outubro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Gral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:C3D0291D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 1962/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora abaixo relacionada, por ter sido aprovada em estágio probatório nos períodos infra especificados.
CARLA ROSEANE GLINKA DA CRUZ CAETANO – DESENHISTA PROJETISTA
Matricula: 2013107180 Período: 21/10/2013 a 20/10/2016

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de outubro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Gral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:5D0C9828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 1963/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora JANAÍNA GEISLER PERETTA, matrícula 2013106707, Psicólogo, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 29/01/2013 à 06/08/2016, ressalvando que a data foi prorrogada em razão da servidora ter tido Licença Maternidade de 09/10/2014 à 06/04/2015, perfazendo um total de 180 dias, conforme Portaria nº 2367/2014, nos termos do art.210 da Lei Municipal nº 730/94.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de outubro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:6EC470FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 1964/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora ANDRESSA MORAES FLORES PARIZOTTO PADOVA, matrícula 2013106782, Professora, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 25/03/2013 à 13/07/2016, ressalvando que a data foi prorrogada em razão da servidora ter tido Licença Maternidade de 02/12/2013 à 30/05/2014, perfazendo um total de 180 dias, conforme Portaria nº 3191/2013, nos termos do art.210 da Lei Municipal nº 730/94.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de outubro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:6413FC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ESTABILIDADE Nº 1965/2016

RAMIRO PASSOS CORDEIRO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Artigo 41, caput;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais n°1058/1999 e 1372/2003, que disciplinam o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO o texto dos Decretos Municipais n° 008/2000 e 425/2003;

R E S O L V E:

TORNAR ESTÁVEL no Quadro Geral dos Servidores do Município a servidora JULIANA MARTINS COSTA RANCICH, matrícula 2012106361, Psicólogo, por ter sido aprovada em estágio probatório no período de 01/11/2012 à 26/04/2016, ressalvando que a data foi prorrogada em razão da servidora ter tido Licença Maternidade de 17/09/2014 à 15/03/2015, perfazendo um total de 180 dias, conforme Portaria nº 2223/2014, nos termos do art.210 da Lei Municipal nº 730/94.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezenove dias do mês de outubro de 2016.

RAMIRO PASSOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração.

Publique-se:

GIOVANI DE OLIVEIRA BERNARDINO
Diretor Geral de Gestão de Recursos Humanos

Publicado por:
Neuza Beatriz Pinheiro Krauthein
Código Identificador:86C31423

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 670/16

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 9/16.

LUIS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que consta na Decisão da Sindicância Investigatória nº 9/16, da Servidora Elaine Cristina Van Der Ham, Agente de Saúde, matrícula nº 6408, Determino, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 9/16, para apurar os fatos.

Fundamento legal: Art. 482, Alínea “H” da Consolidação das Leis do Trabalho.
Prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 14 DE OUTUBRO DE 2016

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:71DA64D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 1886

LEI MUNICIPAL Nº 1886, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORGÃO: 08 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA
UNID. ORÇ:
03 – Demais Despesas de Educação e Cultura
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 365 – Educação infantil
PROGRAMA: 0110 – Ensino Regular
ATIVIDADE:
2.022.001 – Manutenção da Educação infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 1148 – FNDE/MEC PAR-Educativos

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior, provável maior arrecadação, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), da Fonte de Recurso: 1148 – FNDE/MEC PAR-Educativos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 18 DE OUTUBRO DE 2016

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:EE2CA85E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXECUTIVO Nº 3412

DECRETO EXECUTIVO Nº 3412, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

LUÍS ANTONIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1886, de 18 de outubro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o seguinte crédito adicional especial, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORGÃO: 08 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA
UNID. ORÇ:
03 – Demais Despesas de Educação e Cultura
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 365 – Educação infantil
PROGRAMA: 0110 – Ensino Regular
ATIVIDADE:
2.022.001 – Manutenção da Educação infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 1148 – FNDE/MEC PAR-Educativos

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto no artigo anterior, provável maior arrecadação, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), da Fonte de Recurso: 1148 – FNDE/MEC PAR-Educativos.

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 18 DE OUTUBRO DE 2016

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9014F281

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXECUTIVO Nº 3413

DECRETO EXECUTIVO Nº 3413, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 56.160,00 e reduz dotação orçamentária.

LUÍS ANTÕNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais e de acordo com os Artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 1840, de 8 de Dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇ:
01– Fundo Munic. De Saúde (Recursos Federais)
ATIVIDADE:
2.041 – Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde PABA
3.3.93.32 – 231 - Material Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita.....R$ 27.000,00
Fonte de Recurso: 4510 – PABA FIXO
ATIVIDADE:
2.044– Manut. Do Programa Federal Farmácia Básica
3.3.93.32 – 247 – Material Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita.....R$ 4.000,00
Fonte de Recurso: 4770 – Farmácia Básica Fixa Medicamentos Básicos
UNID. ORÇ.:
03 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
ATIVIDADE -
2.062 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
3.3.90.30 – 282 – Material de Consumo.....R$ 160,00
Fonte de Recurso: 01 – Recursos Livres
UNID. ORÇ:
05 – Fundo Munic. De Saúde (Recursos Estaduais)
ATIVIDADE:
2.041 – Manut. dos Serviços Básicos de Saúde - PABA
3.3.93.32 – 3995 – Material Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita.....R$ 25.000,00 Fonte de Recurso: 4011 – Incentivo a Atenção Básica

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício

anterior, no valor de R$ 160,00, Recursos Livres – Fonte 01 e superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 19.396,00, da Fonte de Recursos: 4510 – Paba Fixo e a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇ:
01– Fundo Munic. De Saúde (Recursos Federais)
ATIVIDADE:
2.041 – manutenção dos Serviços Básicos de Saúde PABA
3.3.90.39 – 235 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.....R$ 7.604,00
Fonte de Recurso: 4510 – PABA FIXO
ATIVIDADE:
2.044– Manut. Do Programa Federal Farmácia Básica
3.3.90.32 – 248 – Material Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita.....R$ 4.000,00
Fonte de Recurso: 4770 – Farmácia Básica Fixa Medicamentos Básicos
UNID. ORÇ:
05 – Fundo Munic. De Saúde (Recursos Estaduais)
ATIVIDADE:
2.041 – Manut. dos Serviços Básicos de Saúde - PABA
3.3.90.39 – 3999 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.....R$ 25.000,00
Fonte de Recurso: 4011 – Incentivo a Atenção Básica

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2016.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 18 DE OUTUBRO DE 2016

SONIA TERESINHA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:2EBC1267

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 671/2016.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE PARA O SERVIDOR IVANEI ROBERTO SAUSEN.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece inciso III do artigo nº473 da Constituição das Leis Trabalhistas, CONCEDE Licença de 5 dias para o Servidor IVANEI ROBERTO SAUSEN, matrícula 2130/0, cargo de médico, do dia 16 de outubro de 2016 ao dia 20 de outubro de 2016, pelo nascimento do filho JOAQUIM SAUSEN.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.

LUÌS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.

LUÌS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:5E3BA98C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 672/2016

CONVOCA A SERVIDOR SALETE TERESINHA BERNARDI LIBARDI

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** no período de férias a servidora SALETE TERESINHA BERNARDI LIBARDI, matrícula 4813-5/1, cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, de 14.10.16 à 24.10.16 e do dia 26.10.2016 á 04.11.2016, por superior interesse público em conformidade com o que estabelece o artigo 102, parágrafo único da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, referente ao período aquisitivo de 04.10.15 a 03.10.16.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.

LUÌS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.

LUÌS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:52039682

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 674/2016.

CONCEDE FÉRIAS PARA O EMPREGADO PUBLICO IVANEI ROBERTO SAUSEN.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para o empregado público IVANEI ROBERTO SAUSEN, matrícula 2130-0/2, cargo de Médico, do dia 24/10/2016 a 05/11/2016, referente ao período de 01/11/2014 a 31/10/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.

LUÌS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE
EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.

LUÌS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9960D619

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº673/2016.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA SONIA TERESINHA MÜLLER.

LUÍS ANTÔNIO KRUEL BOHRER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE,** férias para a servidora SONIA TERESINHA MÜLLER Matrícula 4812-7/1, cargo de Secretária Municipal de Administração, do dia 20.10.2016 até 18.11.2016, referente ao período de 04.10.2015 à 03.10.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE OUTUBRO DE 2016.

LUÌS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.

LUÌS ANTÔNIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:630D487D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
TOMADA DE PREÇO Nº06/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, Luis Antônio Kruel Bohrer, comunica aos interessados, que encontra-se aberto o edital de licitação Tomada de Preço nº06/2016, cujo objeto é A contratação de SERVIÇO DE ENGENHARIA P/ ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS.O prazo para cadastramento ou apresentação de documentação, conforme inciso 2° do Art .22 da lei 8.666/93 é até o dia 07/11/2016.Data de abertura dia 10/11/2016,com início às 14:00 *horas*, horário de Brasília, devendo os envelopes serem apresentados até o inicio da sessão. Cópia do edital pode ser obtida através do site www.augustopestana.rs.com.br e/ou na Prefeitura Municipal. Informações pelo fone (55) 3334-4925.

Augusto Pestana 21 de outubro de 2016.

LUIS ANTONIO KRUEL BOHRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:47175087

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 076 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre o Horário de Expediente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1°. O Horário de Expediente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, em sua área administrativa, Museu e Biblioteca Pública, a contar de 24 de outubro de 2016, passa a ser o seguinte:
Das 08:00 às 15:00 horas.

Parágrafo Único: A Secretaria não fechará ao meio dia, sendo que os Servidores farão revezamento durante o intervalo para o almoço.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barros Cassal, 21 de outubro de 2016.

JARBAS CAGLIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:3C35F7D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGAO 019/2016

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016

O MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO – RS, torna público a REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016 por razões de interesse público, diante da necessidade de readequação do objeto contratual.

Faxinalzinho, RS, 21 de outubro de 2016.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:1C04A77A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 33/2016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 033/2016 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10:00 horas do dia 09 de Novembro de 2016, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item, objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (um) VEÍCULO Zero Km. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita.mac@hotmail.com ou pelo tel:54-3908-3706 Setor de Licitações ou pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.br

Monte Alegre dos Campos - RS, 21 de Outubro de 2016.

GILMAR DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:67E9B8A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SÚMULA DE CONVÊNIO

MODALIDADE: CONVÊNIO Nº 026/2016

CONTRATO: Convênio nº 026/2016
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO RODEIO CRIOULO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
CNPJ: 04.594.879/0001-06
OBJETO: Realização da 3ª Etapa do Torneio Regional de Seleções de Laço Intermunicipais que se realizará de 04 a 06 de novembro de 2016, na cidade de São Francisco de Paula
VALOR: R$ 5.000,00
Vigência: 30 de novembro de 2016

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:645E550B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº. 01/HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 006/2016.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação, da licitação Modalidade de CONVITE Nº. 006/2016, que tem por objeto a contratação de serviços de leiloeiro oficial para realização de leilão público dos bens móveis inservíveis ao patrimônio deste Município, conforme especificações do edital licitatório e seus anexos, declara HABILITADOS os seguintes leiloeiros e leiloeiras oficiais: 1) Fábio Gomes Pietoso; 2) João Pedro de Souza Farias; 3) Álvaro Marques Teixeira; 4) Fernanda Terres de Paula; 5) Fernanda Von Zuccalmaglio; 6) Marcello Pereira de Oliveira; 7) Mauro Pereira de Oliveira; 8) Giancarlo Peterlongo Menegotto; 9) Carmen Gomes Pietoso; 10) Mônica Cristiane Rinck da Costa; 11) Tiago Brunelli de Moraes e 12) Juarez Laffra da Costa, por terem cumprido com as exigências editalícias pertinentes a presente fase. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de outubro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:B175F67B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.001/2016

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.016/2015.
VALIDADE DO REGISTRO: 18/01/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa as quantidades previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.016/2015. Através da presente ata fica registrado o preço por hora para prestação de serviços de cozinha nas Escolas Municipais, para as respectivas empresas conforme especificados abaixo:

A empresa Labor Serviços de Asseio e Conservação Ltda para o item:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
001	22.520	Horas	Prestação de serviços de cozinha de 8 horas diárias nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme projeto básico (anexo II).	**R$ 15,08**

A empresa Lazari Apoio Educacional Ltda para o item:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
002	85.758	Horas	Prestação de serviços de cozinha de 6 horas diárias nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme projeto básico (anexo II).	**R$ 17,38**

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal para ciência dos interessados e no site
www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br
.
Santo Antônio da Patrulha, 21 de outubro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:48E55125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.004/2016

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2016.
VALIDADE DO REGISTRO: 26/02/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, expressa as quantidades atualizadas previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Presencial nº.003/2016. Através da presente ata ficam registradas as seguintes quantidades para aquisição de carne bovina e coxa e sobrecoxa de frango para manutenção da alimentação dos alunos das Escolas Municipais conforme segue:

a) Para a empresa Burlani Comércio de Carnes Ltda os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	42	KG	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO S/ TEMPERO - máximo de 4% de gordura, sem adição de condimentos, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de no máximo 2,5kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA, SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Marca: Agrodanieli	**R$ 5,66**
03	0	KG	KG	Iscas de carne bovina (de carne de patinho e/ou de lagarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vacuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA, SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pêlo e ossos. Marca: Burlani	**R$ 15,75**

b) Para a empresa Leo R. dos Santos e Cia Ltda para o item:

02	1.180	KG	KG	Carne Bovina Moída Grossa (de carne de patinho e/ou de lagarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA, SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pêlo e ossos. Marca: Santa Fé	**R$ 17,80**

c) A Empresa M J Scheffer e Cia Ltda para o item:

05	0	KG	KG	Carne Bovina Moída Grossa (de carne de patinho e/ou de lagarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vácuo, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA, SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pêlo e ossos.	**R$ 17,80**

Os itens 04 e 06 foram cancelados em razão da forma de julgamento conforme dispõe itens 9.4 e 9.5 do Edital.

04	3.750	KG	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO S/ TEMPERO - máximo de 4% de gordura, sem adição de condimentos, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de no máximo 2,5kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA, SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses.	**CANCELADO**
06	1.250	KG	KG	Iscas de carne bovina (de carne de patinho e/ou de lagarto), de 1ª categoria, máximo de 10% gordura, congelada, embalada à vacuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo contendo a identificação da empresa, registro no SIM (de Santo Antônio da Patrulha), CISPOA, SUSAF-RS, SISBI/POA ou SIF e identificação do tipo de carne, com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pêlo e ossos.	**CANCELADO**

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de outubro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:17FDDF7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.023/2016

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.017/2016.
VALIDADE DO REGISTRO: 19/07/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa as quantidades previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.017/2017. Através da presente ata fica registrado o preço por hora para prestação de serviços de cozinha na Escola de Educação Infantil Branca de Neve para as respectiva empresa conforme especificados abaixo:

a. **A empresa Lazari Apoio Educacional Ltda para o item:**

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
001	4.008	Horas	Prestação de serviços de cozinha de 6 horas diárias na E.M.E.I. Branca de Neve, na localidade de Monjolo, neste Município, conforme projeto básico.	**R$ 14,33**

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal para ciência dos interessados e no site
www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br
.
Santo Antônio da Patrulha, 21 de outubro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:93A4C2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.030/2016

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.025/2016.
VALIDADE DO REGISTRO: 03/10/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa as quantidades previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.025/2016. Através da presente ata fica registrado o preço por hora para prestação de serviços de limpeza nos Postos de Saúde e CAPS do Município para as respectiva empresa conforme especificados abaixo:

a. **A empresa Syltec Serviços de Limpeza para o item:**

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
001	25.000	Horas	Prestação de Serviços de Limpeza no Posto de Saúde Central; no CAPS; nos Postos de Saúde dos Bairros: Menino Deus, Bom Princípio e Várzea; nos Postos de Saúde das Localidades de Vila Palmeira, Miraguaia e Agasa.	**R$ 13,99**

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal para ciência dos interessados e no site
www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br
.
Santo Antônio da Patrulha, 21 de outubro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:1DAD705B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.021/2016

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.021/2016.
VALIDADE DO REGISTRO: 06/07/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, expressa as quantidades atualizadas previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.021/2016. Através da presente ata ficam registradas as seguintes quantidades para aquisição canos de concreto e meio-fio PARA Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Segurança.

a) Para a empresa Concretos Tabaí Indústria e Comércio Ltda para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
05	350	Un	Un	Canos de concreto com 11 cm de espessura, medindo 100 cm (cem centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS2 (ferrado), com encaixe macho e fêmea, vibrado e prensado. Marca: Tabaí	R$ 241,90

b) Para a empresa Construtora Silva & Dias Ltda para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
02	1.200	Un	Un	Canos de concretos com 6,0 cm de espessura, medindo 60 cm (sessenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, ferrado, PA2, com encaixe macho e fêmea. Marca: Artefatos Patrulhense	R$ 75,50
06	1.000	Un	Un	Meio-fio em concreto, medindo 12 cm x 30 cm x 100 cm, vibrado e prensado. Marca: Artefatos Patrulhense	R$ 12,49

c) Para a empresa L & C Materiais de Construção e Artefatos de Cimento para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
01	100	Un	Un	Canos de concreto com 3,5 cm de espessura, medindo 30 cm (trinta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS1, com encaixe macho e fêmea. Marca: L & C	R$ 16,30
03	1.800	Un	Un	Canos de concretos com 6,0 cm de espessura, medindo 60 cm (sessenta centímetros) de diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS1, com encaixe macho e fêmea. Marca: L & C	R$ 45,70
04	1.000	Un	Un	Cano de concreto com 4,0 cm de espessura, medindo 40 cm (quarenta centímetros) de	R$ 24,05

				diâmetro por 1 (um) metro de comprimento, PS1, com encaixe macho e fêmea. Marca: L & C	

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.gov.br para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de outubro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:05F4A282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.005/2016

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.036/2015. VALIDADE DO REGISTRO: 04/03/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa as quantidades previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.036/2015. Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades de horas para prestação de serviços de Guarda Patrimonial em diversas Secretarias Municipais, para as seguintes empresas.

1.1 Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades de horas para prestação de serviços de Guarda Patrimonial em diversas Secretarias Municipais, conforme especificados abaixo:

a) Para a empresa FORTE SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA o item:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
001	15.000	Horas	Prestação de serviços de guarda patrimonial para uma jornada de trabalho diária de 08h, conforme projeto básico em anexo	**R$ 14,25**

b) Para a empresa KOLETAR EIRELI EPP os itens:

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
002	8.000	Horas	Prestação de serviços de guarda patrimonial para uma jornada de trabalho 12hx36h/dia, conforme projeto básico em anexo.	**R$14,35**
003	14.144	Horas	Prestação de serviços de guarda patrimonial para uma jornada de trabalho 12hx36h/noite, conforme projeto básico em anexo.	**R$ 18,82**

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal e no site: www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de outubro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:B91FA26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.024/2016

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.020/2016. VALIDADE DO REGISTRO: 01/08/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, expressa as quantidades atualizadas previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Eletrônico nº.020/2016. Através da presente ata ficam registradas as seguintes quantidades e preços para aquisição de material ambulatorial, conforme segue:

a) A empresa Ana Maria Pires Belém para o item:

Item	Quant.	Unid.	Emb.	Especificação do Objeto	Valor unit.
3	350	Un.	Un.	Caixa coletora de artigos perfuro cortantes, capacidade para 7 litros. Recipiente em papelão rígido impermeável internamente em plástico, alças para transporte, conforme normas da ABNT. Marca: Embalaire	R$ 2,51

b) A empresa Cirúrgica Lajeadense para os itens:

Item	Quant.	Unid.	Emb.	Especificação do Objeto	Valor unit.
1	10.000	Un.	Un.	Agulha hipodérmica descartável 20mm x 6mm, estéril, descartável. Marca: Nipro	R$0,06
2	10.000	Un.	Un.	Agulha hipodérmica descartável 25mm x 5,5mm, estéril, descartável. Marca: Nipro	R$ 0,06
4	900	Un.	Un.	Caixa coletora de artigos perfuro cortantes, capacidade para 13 litros Recipiente em papelão rígido impermeável internamente em plástico, alças para transporte, conforme normas da ABNT. Marca: Descarbox	R$3,85
7	3.000	Un.	Un.	Espéculo vaginal modelo collins, sem lubrificação, embalados individualmente, descartáveis, esterilizados à gás óxido de etileno; Tamanho M; Marca: Cral	R$0,73
23	400	Fr	c/ 100ml	Solução de Digliconatode Clorexidina 0,5% , solução alcoólica em frascos (tipo almotolia). Marca:Vicpharma	R$ 1,74

c) A empresa Gabriel Leitzke Gotuzzo para os itens:

Item	Quant.	Unid.	Emb.	Especificação do Objeto	Valor unit.
5	40	Pcte.	c/ 100un	Espátula de ayres em madeira resistente, pontas arredondadas, descartável. Marca: Theoto	R$4,60
8	150	Un.	Un.	Espéculo vaginal modelo collins, sem lubrificação, embalados individualmente, descartáveis, esterilizados à gás óxido de etileno; Tamanho G. Marca: Cral	R$0,92
10	70	Fr	c/ 100ml	Fixador celular, em spray, composto de álcool etílico extra fino a 95%, carbowax a 2,5%, propelentes de butano/propano 4 (80/20), acondicionado em embalagem pet metálica ou transparente com no mínimo 100ml, contendo dados de identificação e composição, data de fabricação, validade e número do lote. Marca: Adlin	R$6,15
11	0	Fr	c/ 100gr	Gel para ECG e ultra-sonografia, frasco c/ l00gr. Marca: Carbogel	R$1,53
12	30	Cx	c/ 50un	Lâmina p/ microscopia (cx. c/ 50 unid.) tarja fosca para inscrição. Marca: Precision	R$3,85
14	0	Un	Un	Almotolia de Plástico, capacidade para 250 ml, com tampa. Composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa. Confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, opaca-escura, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito. Rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga, tampa confeccionada em plástico rígido, procedência nacional. Marca: J. Prolab	R$2,10
16	350	Rolo	Rolo	Papel grau cirúrgico 60g/m² sem filme para autoclave rolos 60cm x 250 m (de acordo com ABNT NBR 12946 e NBR 14990-5). Marca: Ciex	R$130,47
17	80	Rolo	Rolo	Papel eletrocardiograma rolos de 215mm x 30m - compatível com aparelho cardiette cardioline MOD AR 600 ADV. Marca: Bionet	R$ 18,00
18	20	Un	Un	Suporte para coletor de material perfurocortante, 13 litros, em metal. Marca: Descarpack	R$ 24,00
19	20	Un	Un	Suporte para coletor de material perfurocortante, 07 litros, em metal. Marca: Descarpack	R$ 24,00
21	25	Un	Un	Umidificador p/ Oxigênio. Marca: Unitec	R$10,00
24	11.000	Un	Un	Frasco plástico para nutrição enteral transparente 300ml. Marca: Biobase	R$0,75

d) A empresa Litoralm Comércio de Produtos Médicos Eireli para os itens:

Item	Quant.	Unid.	Emb.	Especificação do Objeto	Valor unit.
6	4.000	Un.	Un.	Espéculo vaginal modelo collins, sem lubrificação, embalados individualmente, descartáveis, esterilizados à gás óxido de etileno; Tamanho P; Marca: Cral	R$0,70
9	30	Un.	Un.	Estetoscópio, adulto, diafragma duplo, com	R$14,99

				olivas em silicone transparente. Marca: Advantive	
13	0	Cx	c/ 200un	Lanceta de segurança para punção digital agulha 30G/ 1,5mm de Profundidade.Marca: Esterilcare	R$59,99
15	200	Cx	c/ 100un	Luva de procedimento, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho P, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, não talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no Ministério da Saúde e registro de C.A. No Ministério do Trabalho. Marca: Descarpack	R$19,58
25	150	Fr	c/ 500ml	Solução de Glicose 5% (soro glicosado) 500ml Injetável- sistema fechado- Frasco. Marca: Equiplex	R$3,51

e) A empresa Eficaz Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda para os itens:

Item	Quant.	Unid.	Emb.	Especificaçobrigadaão do Objeto	Valor unit.
20	200	Pcte	c/ 100un	Touca Turbante descartável cor branca - Tam 19" (40X50). Marca: Hndesc	R$6,94
22	300	Pcte	c/ 100un	Propé descartável branco não estéril confeccionado em tecido não-tecido em 100% de polipropileno. Marca: Hndesc	R$10,90

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.gov.br para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de outubro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:E1FE62DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.008/2016

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.007/2016.
VALIDADE DO REGISTRO: 23/03/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, expressa as quantidades atualizadas previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de Pregão Presencial nº.007/2016. Através da presente ata ficam registradas as seguintes quantidades para aquisição de gêneros alimentícios para o CAPS, conforme segue:

Empresa Fernandes, Fernandes & Fernandes para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	02	Pcte.	1kg	FARINHA DE TRIGO TIPO 01. MARCA: JACY	**R$ 2,17**
02	25	Sachê	340gr	POLPA DE TOMATE. MARCA: NOSTRO D'ORO	**R$ 1,51**
03	14	Kg	Kg	TOMATE - TIPO RASTEIRO	**R$ 4,12**
04	4	Kg	Kg	BANANA BRANCA - DE PRIMEIRA	**R$ 2,75**
05	19	Kg	Kg	LARANJA VALENÇA DE 1ª	**R$ 2,14**
06	17	Kg	Kg	MAMÃO FORMOSA DE 1ª	**R$ 3,97**
07	42	Un	Un	ÓLEO DE SOJA 900ML. MARCA: LISA	**R$ 3,54**
08	5	Sachê	Sachê	MAIONESE. MARCA: ODERICH	**R$ 1,39**
09	26	Pcte.	500gr	MASSA PARA PASTEL TAMANHO MÉDIO. MARCA: DITALIANE	**R$ 3,77**
10	104	Un	1 Litro	LEITE FLUIDO INTEGRAL, EM EMBALAGEM DO TIPO TETRA PAK, DO TIPO UHT, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. MARCA: TIROL	**R$ 2,31**
11	169	Pcte.	500gr	PÃO DE SANDUÍCHE DE LEITE. MARCA: FARIAS	**R$ 2,95**
12	120	Un	1 litro	SUCO DE FRUTAS PRONTO PARA BEBER. MARCA: CBS	**R$ 3,74**
13	17	Pcte.	2kg	AÇÚCAR CRISTALIZADO. MARCA: TOPÇÚCAR	**R$ 5,24**
14	52	Pcte.	400gr	ACHOCOLATADO EM PÓ	**CANCELADO**
15	52	Un	130gr	SARDINHA. MARCA: NAVE	**R$ 2,71**
16	18	Un	C/320GR E PESO DRENADO 200GR	MILHO VERDE. MARCA: PREDILECTA	**R$ 1,62**
17	2	Pcte.	1kg	ERVA MATE. MARCA: NUTRIMATE	**R$ 9,16**
18	10	Un	100gr	FERMENTO QUÍMICO PARA BOLO. MARCA: MONOPOL	**R$ 2,12**
19	470	Un	50gr	PÃO DE CACHORRO QUENTE. MARCA: MARQUESPAN	**R$ 0,48**
20	2	Kg	Kg	CEBOLA DE PRIMEIRA	**R$ 3,64**
21	0	Kg	Kg	QUEIJO MUZZARELA EM FATIA. MARCA: SANTA ROSA	**R$ 21,72**
22	8	Kg	Kg	MORTADELA MAGRA. MARCA: DALI	**R$ 6,37**
23	5	Un	200gr	REQUEIJÃO CREMOSO. MARCA: PIÁ	**R$ 3,98**
24	130	Un	500gr	CAFÉ EM PÓ EMBALADO À VÁCUO COM SELO ABIC. MARCA: ITAMARATI	**R$ 7,88**
25	23	Dúzia	Dúzia	OVOS BRANCOS- TIPO 1 (C/ESPECIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE). MARCA: ASI	**R$ 3,66**
26	7	Kg	Kg	MAÇÃ VERMELHA FUJI, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, LISA, SEM RUPTURAS E MANCHAS.	**R$ 5,08**
27	76	Kg	Kg	SALSICHA DE FRANGO A GRANEL. MARCA: PENA BRANCA	**R$ 6,82**
28	4	Un	2 litros	REFRIGERANTE SORTIDOS. MARCA: FRUKI	**R$ 3,39**
29	21	Un	C/300GR E PESO DRENADO 200GR	ERVILHA. MARCA: OLÉ	**R$ 1,57**
30	7	Kg	Kg	CENOURA	**R$3,07**

A presente Ata de Registro de Preços encontra-se publicada na íntegra no Mural desta Prefeitura Municipal para ciência dos interessados.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de outubro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:C20B2D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 016/2012
CONTRATO: Quarto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº. 218/2012
CONTRATADA: V. A. MULLER-ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico com implantação de sistemas de alarmes e câmeras, por meio de sistema de comodato.
ADITIVO: O prazo de vigência constante na Cláusula Quinta do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de setembro de 2016, conforme solicitado através dos memorandos nº. 326/16-SEMAD e pedido nº. 2016/3986; nº. 839/16-SEMED e pedido nº. 2016/4029 e nº. 824/16-SEMSA e pedido nº. 2016/4021, solicitações estas constantes no memorando nº. 537/2016-SEMAD.
VALOR MENSAL: R$ 9.448,66
VALOR TOTAL: R$ 113.383,92

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:0C67DF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº. 008/2013
CONTRATO: Quarto Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº. 180/2013
CONTRATADA: THEMA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 02.647.965/0001-04

OBJETO: Contratação da empresa THEMA INFORMÁTICA LTDA para a prestação de serviços de Suporte Técnico de Manutenção – Modalidade Garantia Legal e Tecnológica, no Sistema Integrado de Folha de Pagamento/RH, Contabilidade Pública, Controle Tributário e Arrecadação, Controle de Processos, Controle Patrimonial, Compra e Licitações, E-Governo e Gestão Eletrônica de Documentos da Prefeitura Municipal.
ADITIVO: O prazo de vigência do contrato originário constante na Cláusula Quinta, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 14 de outubro de 2016.
VALOR MENSAL: R$ 9.557,17 sendo o valor da hora técnica em R$ 132,26 para 200h.
VALOR TOTAL: R$ 141.138,04

Publicado por:
Enilce Maris da Silva Viana
Código Identificador:714F677D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 786, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.494/2015 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e Lei Municipal n° 7.518/2015 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.713, de 20 de outubro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto de crédito suplementar por redução no valor de R$ 100.000,00, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.713, de 20 de outubro de 2016, conforme descrições:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
01-DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
2070-Manutenção do Programa da Alimentação Escolar
33.90.30-Material de Consumo-(135).....R$ 25.000,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
01-DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
2269-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar / Educ. Infantil
33.90.30-Material de Consumo-(158).....R$ 25.000,00
05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
2277-Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(279).....R$ 50.000,00
Total.....R$ 100.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura dos créditos suplementares, previstos no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme segue descrição:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
2072-Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(241).....R$ 100.000,00

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de outubro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

JOÃO CEZAR FREIBERGER DE SOUZA
Secretário da Administração

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:0798ECC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.715, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Abre Crédito suplementar por excesso de arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.494/2015 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e Lei Municipal n° 7.518/2015 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 15.990,00 conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2287-Manutenção da Farmácia Básica/Diabetes - Estado
33.90.32-Material, Bem, ou Serviço para Distrib. Gratuita-(534).....R$ 15.990,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso n°. 4050 - Farmácia Básica/Diabetes/Fraldas, referente ao repasse do Estado para aquisição de fraldas.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de outubro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

JOÃO CEZAR FREIBERGER DE SOUZA
Secretário da Administração

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:96FE99CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 788, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Abre Crédito suplementar por excesso de arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.494/2015 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e Lei Municipal n° 7.518/2015 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.715, de 20 de outubro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 15.990,00, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 7.715, de 20 de outubro de 2016, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2287-Manutenção da Farmácia Básica/Diabetes - Estado
33.90.32-Material, Bem, ou Serviço para Distrib. Gratuita-(534).....R$ 15.990,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso n°. 4050 - Farmácia Básica/Diabetes/Fraldas, referente ao repasse do Estado para aquisição de fraldas.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de outubro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

JOÃO CEZAR FREIBERGER DE SOUZA
Secretário da Administração

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:52DD96D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA DO SRP PE 41/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 41/2016 contratação de empresa para Aquisição de papel sulfite tamanho A4, conforme termo de referência, destacando as empresas vencedoras conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio:
https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ELÊU MACHADO
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

FLORES RODRIGUES COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.-ME	
CNPJ: 12.264.176/0001-30	
Lote/Descrição	Preço Unitário
1-Papel alcalino, formato A4, extra branco, medindo 210 x 297 mm, com alvura não inferior a 97%, com gramatura 75 g/m², em resma de 500 folhas e embalado em embalagem de propriedade térmica e anti-umidade.	R$ 12,50

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:FE26FE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CANCELAMENTOS DO PREÇO REGISTRATO DOS LOTES 31,40 E 64 E VENCEDOR SUBSEQUENTE PE 08/2016

O **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO – RS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos preços registrados em ata, veiculada em 10 de maio de 2016, edição 1800, código identificador: 52CA1BE4, DOM, oriundos do PREGAO ELETRÔNICO 08/2016 – aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros, laticínios, carnes e pães) e não-perecíveis, para consumo nas trinta e sete (37) Escolas Municipais de Ensino Fundamental, treze (13) Escolas Municipais de Educação Infantil, três (3) Entidades Filantrópicas, quinze (15) Escolas Credenciadas um (1) Projeto Municipal. Está **CANCELADO** o preço registrado para os **Lotes 31, 40 e 64**; visto que não foi aceito o preço proposto para o reequilíbrio e a partir desta data, em decorrência do cancelamento do preço do primeiro colocado, o **Lote 31** deve ser fornecido pelo 4º colocado, e os **Lotes 40 e 64** deve ser fornecido pelo 2º colocado, em conformidade com artigos 17 a 21 do Decreto Lei n.º 7.892/2013. Os preços foram analisados anuídos pela Secretaria demandante e passam a viger com os seguintes preços, a partir da data desta publicação:

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA.EPP	
CNPJ: 00.240.594/0001-08	Preço Unitário
Lote/Descrição	
31- Aipim, kg	R$ 4,89
40- Banana Catarina/ Prata, kg	R$ 2,65
64- Melão, kg	R$ 2,97

A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***.

ELÊU MACHADO
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:ECC2A0DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRATOS DOS LOTES 34,41,52,62,67.70.71,72 E 76 E VENCEDOR SUBSEQUENTE PE 08/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕE** torna público o REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos preços registrados em ata, veiculada em 10 de maio de 2016 edição 1800, código identificador: 52CA1BE4, DOM, oriundos do PREGAO ELETRÔNICO 08/2016 - aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros, laticínios, carnes e pães) e não-perecíveis, para consumo nas trinta e sete (37) Escolas Municipais de Ensino Fundamental, treze (13) Escolas Municipais de Educação Infantil, três (3) Entidades Filantrópicas, quinze (15) Escolas Credenciadas um (1) Projeto Municipal**.** Está **CANCELADO** o preço registrado para os **Lotes 34, 41, 52, 62, 67, 70, 71, 72 e 76**; visto que não foi aceito o preço proposto para o reequilíbrio e a partir desta data, em decorrência do cancelamento do preço do primeiro colocado, os **Lotes 34 e 76** devem ser fornecidos pelo 3º colocado, e os **Lotes 41-52-62-67-70-71 e 72** devem ser fornecidos pelo 2º colocado, em conformidade com artigos 17 a 21 do Decreto Lei n.º 7.892/2013. Os preços foram analisados anuídos pela Secretaria demandante e passam a viger com os seguintes preços, a partir da data desta publicação:

FLACH & FLACH LTDA	
CNPJ: 87.196.002/0001-86	Preço Unitário
Lote/Descrição	
34-Abacaxi pérola ou terra de areia, kg	R$ 1,86
41-Batata doce, kg	R$ 1,02
52-Couve-flor, kg	R$ 2,80
62-Maracujá suco, kg	R$ 6,80
67- Pera, kg	R$ 5,95
70-Pinhão, kg	R$ 7,70
71-Rabanete, kg	R$ 2,28
72-Repolho roxo, kg	R$ 2,65
76-Tomate paulista, kg	R$ 2,82

A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***.

ELÊU MACHADO
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2199B658

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRATOS DOS LOTES 44,63 E 73 E VENCEDOR SUBSEQUENTE PE 08/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕE** torna público o REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO dos preços registrados em ata, veiculada em 10 de maio de 2016 edição 1800, código identificador: 52CA1BE4, DOM, oriundos do PREGAO ELETRÔNICO 08/2016 - aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros, laticínios, carnes e pães) e não-perecíveis, para consumo nas trinta e sete (37) Escolas Municipais de Ensino Fundamental, treze (13) Escolas Municipais de Educação Infantil, três (3) Entidades Filantrópicas, quinze (15) Escolas Credenciadas um (1) Projeto Municipal**.** Está **CANCELADO** o preço registrado para os **Lotes 44, 63 e 73**; visto que não foi aceito o preço proposto para o reequilíbrio e a partir desta data, em decorrência do cancelamento do preço do primeiro colocado, os **Lotes 44 e 73** devem ser fornecidos pelo 3º colocado, e o **Lote 63** deve ser fornecido pelo 2º colocado, em conformidade com artigos 17 a 21 do Decreto Lei n.º 7.892/2013. Os preços foram analisados anuídos pela Secretaria demandante e passam a viger com os seguintes preços, a partir da data desta publicação:

MACROFRUTA ATACADO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME	Preço Unitário
CNPJ: 00.288.279/0001-50	
Lote/Descrição	
44 Beterraba. Tamanho médio, limpa, sem folhas, nova, de primeira qualidade. kg	R$ 2,07
63 Melancia, kg	R$ 1,40
73 Repolho verde, kg	R$ 2,00

A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***.

ELÊU MACHADO
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:63EE8412

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS 03/2016 - RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO, referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 03/2016** – Técnica e Preço. **OBJETO:** seleção de Instituição de Ensino (Universidade ou Faculdade) para ministrar cursos, na modalidade Extensão, sobre Gestão Pública Municipal, para servidores estatutários (Recurso: PMAT). A Comissão Permanente de Licitação – CPL declara **vencedora** a licitante **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RS** CNPJ 03.422.707.0001-84, perfazendo o valor global de **R$ 217.247,00** (duzentos e dezessete mil duzentos e quarenta e sete reais). Os documentos na íntegra estão disponíveis no endereço
www.saoleopoldo.rs.gov.br.

GISELE VIEIRA RAMOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Franciele Fortunato de Araújo
Código Identificador:6283E8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DO SRP PE 30/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 30/2016 contratação de empresa para **aquisição de CBUQ – concreto betuminoso usinado a quente e emulsão asfáltica para o Departamento de Conservação de Pavimento.**, conforme termo de referência, destacando as empresas vencedoras conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ELÊU MACHADO
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Interino

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

ENCOPAV ENGENHARIA LTDA.			
CNPJ: 00.061.493/0001-70			
Lote - 01/Descrição			
Item	**UN**	**Descrição**	**Preço unitário (R$)**
01	TON	CBUQ padrão DNIT - Faixa C - CAP 50/70	R$ 325,00
02	KG	Emulsão Asfáltica RM-1C	R$ 4,00

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D99921D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA 114/2016	**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE** AO SERVIDOR **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA,** no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, padrão 14 classe "H", matrícula nº 301, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, com proventos mensais em conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - PREV-XANGRI-LÁ, a contar de 01 de outubro de 2016.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o artigo art. 40, §1, inciso III, alínea b, combinado com os §§ 3 e 17 da Constituição Federal e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 068/2014, de 28- 02-2014.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente
PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Bruna dos Santos Dicksen
Código Identificador:F3FB8F86

PREV-XANGRI-LÁ
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA 115/2016	**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** À SERVIDORA **ANA MARIA RAMOS PEREIRA,** no cargo de PROFESSORA, padrão 9, classe "F", matrícula nº 286, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 20 horas semanais, com proventos mensais integrais em conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - PREV-XANGRI-LÁ, a contar de 01 de outubro de 2016.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5 do art. 40 da Constituição Federal e artigo 48, §1 da Lei Complementar Municipal nº 068/2014, de 28- 02-2014.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente
PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Bruna dos Santos Dicksen
Código Identificador:0E24DDB4

PREV-XANGRI-LÁ
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA 116/2016	**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** À SERVIDORA **ANA MARIA RAMOS PEREIRA,** no cargo de PROFESSORA, padrão 9, classe "F", matrícula nº 291, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 20 horas semanais, com proventos mensais integrais em conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - PREV-XANGRI-LÁ, a contar de 01 de outubro de 2016.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5 do art. 40 da Constituição Federal e artigo 48, §1 da Lei Complementar Municipal nº 068/2014, de 28- 02-2014.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente
PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Bruna dos Santos Dicksen
Código Identificador:B4A1E381

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
51. 3230.3117
suporte@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
51. 3230.3117
suporte@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.